

EDITAL N.º 51/2025

Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público nos termos do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que após aprovação pela Câmara Municipal do Plano Municipal de Ação Climática em 22 de setembro de 2025, foi o mesmo aprovado na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal em de 21 de novembro de 2025.

E, para que conste, mandei publicar Aviso na 2.ª série do Diário da República, e publicitar outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo, nos canais de comunicação municipal, e no sítio oficial da Câmara Municipal de Gouveia em <https://cm-gouveia.pt>.

A documentação relativa ao Plano Municipal de Ação Climática de Gouveia encontra-se disponível para consulta em <https://www.cm-gouveia.pt/educacao-ambiental/>.

Gouveia, 16 de dezembro de 2025

O Presidente de Câmara Municipal



Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Dr.